



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011025-01/GAB/PMI/PA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 6/2025-029

O **Prefeito Municipal de Igarapé-Açu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA DUPLA CANÇÃO E LOUVOR, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I - Autorizar a Inexigibilidade nº 6/2025-029, ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso II da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA DUPLA CANÇÃO E LOUVOR, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, através da sua representante exclusiva, empresa R N PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, de razão social RAQUELINE DIAS VELOSO 98441817200, inscrita no CNPJ nº 29.520.485/0001-26, com sede na Avenida Roberto Camelier, 362, Edif Maison Royale Apt 1201, Jurunas, Belém, PA, CEP 66.033-640, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pelo período de 90 (noventa) dias;

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu (PA), 03 de outubro de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPÉS Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA

CNPJ 05.149.117/0001-55 Avenida Barão do Rio Branco, n° 3913, Centro, CEP 68725-000, Igarapé-Açu/PA